



MUNICÍPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0014114/2025
Data 03/11/2025

Decreto: 0014114/2025

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003933/2025.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025, a importância de 161.835,00 (cento e sessenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000407	039001 2781200732 593 33903000000	APLICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS MATERIAL DE CONSUMO	2899000000000	149.835,00
0000332	035001 2060601072 206 33504100000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS CONTRIBUIÇÕES	1500000099999	12.000,00
TOTAL:				161.835,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 149.835,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000187	011001 1545201012 018 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000099999	12.000,00
TOTAL:				12.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 03 novembro de 2025.


NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL


WILLIAN FADINI FAIAN
SEC EXECUTIVO DE FINANÇAS


MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS
CONTADOR - CRC ES-021990